PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 145/14

Considerando o desenvolvimento sustentável como o desenvolvimento economicamente viável, socialmente justo, ambiental e ecologicamente equilibrado;

considerando a necessidade de promover a convivência e integração entre motorista e ciclistas no trânsito de Salvador, a fim de criar um ambiente de respeito para com os ciclistas da Cidade de Salvador;

considerando que o crescimento do uso de bicicleta na Cidade cria a necessidade de desenvolvimento de opções de passeios que unam cultura e lazer através de uma prática saudável;

considerando o turismo de bicicleta e a demanda por informações sobre os atrativos culturais e históricos da Cidade e os roteiros oferecidos nesse sentido;

considerando a necessidade de tornar pública e de fácil acesso a existência de ciclofaixas móveis sinalizadas na Cidade e a infraestrutura de apoio para ciclistas;

considerando que, embora tenha uma conotação de lazer, incentivos como uma casa de apoio ao ciclista representam o começo para a disseminação do uso da bicicleta como transporte diário no lugar do automóvel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito que, conforme a sua competência de chefe do Poder Executivo, crie Centros de Apoio ao Ciclista, com a implantação em alguns pontos estratégicos da Cidade, preferencialmente nos locais onde se concentram o maior número de usuários de bicicletas, de quiosques que concentrem as principais informações úteis aos ciclistas como: roteiros de ciclofaixas móveis, oficinas, hospitais próximos, localização dos pontos de aluguel de bicicletas, rotas cicloturísticas, dentre outras.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

EVERALDO AUGUSTO